CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 460/7 2

Aprovado em 5/4/1.972

APROVA-SE, NOS TERMOS DO PARECER, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LUIZ DE OLIVEIRA COMO PROFESSOR ASSISTENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.

PROCESSO: CEE Nº 865/67
INTERESSADO: FFCL de RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO: Prorrogação de contrato de LUIZ DE OLIVEIRA, Professor Assistente do Departamento de Psicologia
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR: Cons. Pe. ALDEMAR MORERA

HISTÓRICO:

Solicita a FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO a renovação do contrato de trabalho do Sr. LUIZ DE OLIVEIRA como Professor Assistente junto ao Departamento de Psicologia. Seu contrato anterior expira a 18/11/71 e durante seu ensino apresenta várias atividades devidamente atestadas no processo que se referem a docência e trabalhos experimentais. Concluiu o curso de Pós-Graduação na USP e preparou Tese sobre efeitos de tóxicos no comportamento de ratos (fls. 172). Obteve manifestação favorável da CESESP. (fls. 180)

CONCLUSÃO:

Opino favoravelmente pela renovação solicitada dentro das normas em vigor.

São Paulo, 02 de março de 1972.

Cons. Pe. Aldemar Moreira-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 13 de março de 1 972.
Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente